



## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of . Leg. nº 0054/11 (Prot.4693/10)

Pelotas, 23 de fevereiro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 23-02-2011.

Número:4693/2010	<b>Mensagem nº 074/10</b>
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	<b>Resultado:</b> Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	<b>Redação Final</b>
Assunto:Altera a redação da Lei Municipal nº 5.650, de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a autorização ao Município de Pelotas para receber imóvel em doação em pagamento e destinar a área para projeto habitacional, e dá outras providências.	
Lei nº	<b>Publicada em</b>

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Eduardo Leite**  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
Adolfo Antônio Fetter Junior  
Prefeito do Município de Pelotas  
E/M